Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 24 de Outubro de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2720

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RAFITICAÇÃO Nº 063/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 063/2022**, para a a **aquisição de Gêneros Panificados destinadas aos vereadores e servidores desta Câmara Municipal,** firmado com a empresa ***APARECIDA DAS GRAÇAS RODRIGUES 98142089149, inscrito no CNPJ n. 34.750.465/0001-81, situado a Rua Lizandro Gomes de Souza 460, Centro São Francisco de Goiás, CEP: 75490-000, conforme proposta apresentada no valor total de R$ 702,95 (setecentos e dois reais e noventa e cinco centavos),*** para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, sem vínculo contratual com previsão a pronta entrega.

São Francisco de Goiás, aos 21 dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (21/10/2022).

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:31193786

PREFEITURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 003/2022

Processo Administrativo nº 6399/2022
Tomada de Preço 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a ampliação da escola Municipal Padre Humberto Dunkel no município de São Francisco de Goiás/GO.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**;

TECALL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, com Inscrição no **CNPJ/MF 24.944.578/0001-64,** estabelecida à **Rua Uberlândia – N° 231, Q.: 23, L.: 01, Jardim Guanabara, Goiânia - GO**.

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$120.891,88 (Cento e vinte mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).**

PUBLIQUE-SE

São Francisco de Goiás, 21 de outubro de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:874EED92

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 494

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, destinado a manutenção de ônibus escolar, placa: PRS-6691, a ser firmado com a Empresa:

BELCAR CAMINHOES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.212.918/0001-20, endereço Rodovia BR 153, Goiânia, S/N, KM: 1282 - CEP: 74.815-780, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$3.895,00 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

DIONIZIO FERREIRA COELHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:7A89AB0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 056/2022

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **10 de novembro de 2022**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 056/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**

CULTURA, ESPORTE E LAZER, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAIS- Transferência com finalidade definida (Inciso II do Art 1º EC 105/2019) PROCESSO nº 202200042000463, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.
Acreúna – Goiás, 21 de outubro de 2022.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:56DD7B8D

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 057/2022

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **09 de novembro de 2022**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 057/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado lotados nas unidades da Secretaria de Saúde Pública e Saneamento, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 21 de outubro de 2022.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:4B9B82A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Avenida Anicuns nº 140 centro, (prédio da Prefeitura Municipal), **às 09h30min do dia 07 de Novembro de 2022**, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo **menor preço global**, objetivando Contratação de Empresa para **Pavimentação Asfáltica no Setor Jardim Planalto II.**

O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://www.adelandia.go.gov.br/ ou no endereço acima, em horário de expediente.

Adelândia, aos 21 dias do mês de Outubro de 2022.

RUBENS ALVES DE AVELAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:B6B92D82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 128/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 128/2022**

PESSOA JURÍDICA**:**

AMOR BRASIL CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 41.196.938/0001-06, com endereço sede na Q I Conjunto I-2, LT 04, Loja 01, Setor Residencial Oeste (Planaltina), Brasília – DF, CEP: 73.343-016, neste ato representada pelo Sr. **Manoel Aguiar Cordeiro Neto, Médico**, inscrição CRM n° 24806-GO, especialidade: Ortopedia e Traumatologia, inscrito no CPF sob n. º 038.204.346-40, residente em Brasília – DF, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) ORTOPEDISTA – 20 CONSULTAS POR ATENDIMENTO, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) por atendimento**.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **10 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 10 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:B803AD85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de equipamentos motosserras, motopodas, roçadeiras, podadores e peças, visando atender as demandas de trabalho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no âmbito do Município de Alexânia/GO. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 25/10/2022. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 08/11/2022. Início da sessão da disputa de preços: às 09h00min do dia 08/11/2022 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:7F1154A7

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VENCEDORES:
ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169 – MAPAJU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 36.821.330/0001-95; VALOR GLOBAL: R$ 2.041.680,81 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS);

ITENS: 38, 58, 84, 88 – VERTENTE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 28.209.943/0001-48; VALOR GLOBAL: R$ 17.462,80 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:902E1555

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2022

Processo nº 17739/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: O presente termo tem por objeto à contratação de empresa especializada em serviço de natureza continuada para a emissão de Certificados Digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ A3, com validade de 3 (três) anos, para atender às necessidades do MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE GOIÁS, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação das empresas;
WANEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.363.278/0001-42, no valor de R$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).
30 CERTIFICADOS DIGITAIS E CPF A3- 3 ANOS- TOKEN R$ 380,00 - R$ 11.400,00
20 CERTIFICADOS DIGITAIS E CNPJ A3- 3 ANOS- TOKEN R$ 505,00 - R$ 10.100,00

Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 21 de outubro de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:4FCBDBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE ALTO HORIZONTE-GO EDITAL Nº 002/2022

A comissão do processo seletivo simplificado 002/2022 divulga resposta dos recursos interpostos do resultado preliminar das provas de Analise Curricular.

RECURSOS			
Recurso do Resultado Preliminar			
RECURSO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**
19911	19341	WAGNER TEIXEIRA MOTA	DEFERIDO
19748	18796	LEIDIANE DE SOUZA FONSECA	DEFERIDO
19520	19520	ESTEFANY RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
19915	19472	MARILIA SOUZA NASCIMENTO	DEFERIDO
19910	19169	VERALICE ERNESTO BORGES BRANCO	DEFERIDO
19778	18996	ADRIANA BUJES DE MENEZES	DEFERIDO
18980	18980	MARIA VANIA SOUZA DIAS	DEFERIDO
19761	18988	BRUNA DOS SANTOS	DEFERIDO
19946	18597	IRAILDO RAMOS DE SOUZA	DEFERIDO
19956	18907	JUNIOR PEREIRA FIGUEIREDO	DEFERIDO
19751	18994	JOISSI KELLY APARECIDA SILVA	DEFERIDO
19242	19242	GEOVANE ALVES SOARES	DEFERIDO

Publique-se e Cumpra-se.

Alto Horizonte-GO, 20 de outubro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

GILVAN CONCEIÇÃO
Presidente

MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA
Membro

MARIANA FERNANDES GUIMARÃES DIAS DE BRITO
Membro

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:D53C6B66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2022
O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Data de abertura 07/11/2022 ás 09:h00min**. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br.

Alto Paraíso de Goiás, 21 de Outubro de 2022.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:FACD6241

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº428/22

PORTARIA Nº428/22 DE 21 DE OUTUBRO 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;
RESOLVE
Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***. *99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem no dia 21 outubro de 2022, no veículo Voyage-Placa RBK2B43, a Cidade de Goiânia levar pessoas para exame médico.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme autoriza o item e 12.1 Art. 3º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:FEA329DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 424

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Anderson Martins da Silva, Portador do CPF sob nº054.316.496-98 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 21 de outubro, no Ônibus ONX-7729 à cidade de Rio Verde – Goiás, levar alunos à faculdade.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:4816DA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 425

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Cristóvão Batista da Silva
Portador do CPF sob nº 327.607.446-04 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 22 de outubro, no Micro Ônibus placa RCG-6H68 a cidade de Rio Verde – Goiás, levar alunos à faculdade.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de outubro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:CE23C148

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 671/2022 – SMS DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 671/2022 – SMS DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de outubro de 2022, à cidade de

Barretos São Paulo, transportar paciente ao Hospital do Amor, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 4.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:48971367

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 672/2022 – SMS DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 672/2022 – SMS DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de outubro de 2022, à cidade de Santa Helena Goiás, transportar pacientes ao HERSO conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 21 (vinte e um dias) dias do mês de outubro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:6DDBF9D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: Processo administrativo 3747/2022 Inexigibilidade de Licitação 010/2022
OBJETO: Serviços de Show artístico com a dupla Diogo e Deluca no evento 2º AraShow em comemoração ao aniversário do Município de Araçu com duração mínima de 01:50min.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De sua assinatura até 30/11/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROMOCAO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS - 01.03.04.122.0004.2.005 - 3.3.90.39.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇU/GO
CONTRATADA: DYOGO E DELUCA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 29.557.126/0001-43
VALOR DO CONTRATO: R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO: 199/2022
DATA DO CONTRATO: 21/10/2022

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:076F397E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **MELLEMBERG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**
CNPJ: 26.673.251/0001-20
REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE (04) QUATRO LEVANTAMENTOS DE OPINIÃO PÚBLICA QUANTO A AVALIAÇÃO DA POPULAÇÃO EM GERAL, EM FORMA DE PESQUISA QUANTO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS REALIZADOS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA, COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES, ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
Valor Global: 22.000,00
Onde lê-se: Vigência: 04/10/09/2022 a 04/11/2022 Leia-se: Vigência: 04/10/2022
a 04/02/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DA735AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **DUME COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: 11.415.193/0001-68
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL EM POSTOS DENTRO DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO, A SER UTILIZADO PELA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICIPIO.
Valor Global: 553,090,00
Vigência: 12/09/2022 a 16/03/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:97C12A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 489/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MELLEMBERG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME.
CNPJ: 26.673.251/0001-20.
Valor Total: 22.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE OPINIÃO PÚBLICA.

Onde se lê: Vigência: 04/10/2022 à 04/11/2022.
Leia-se: Vigência: 04/10/2022 à 04/02/2023
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A36F7048

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 511/2022

Intenção de dispensa de licitação 511/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na prestação de serviço de construtor/mestre de obras, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 26-10-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.0302/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 21 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:46B5BFBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 496/2022

Onde se lê: Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Leia-se: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): CARLOS EDUARDO SANTOS CRUZ 05840812196.
CNPJ: 45.572.363/0001-30.
Valor Total: 6.430,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO/PALESTRA, SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS E AQUISIÇÕES DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS DENTRO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO.
Vigência: 23/09/2022 à 23/10/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:40899293

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO 36/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 36/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza de fossas sépticas e sumidouros sob a reponsabilidade do Município de Arenópolis. Vencedores: DESENTUPIDORA MB EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.432.043/0001-70, valor da licitação R$ 114.270,00 (cento e quatorze mil e duzentos e setenta reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 114.270,00 (cento e quatorze mil e duzentos e setenta reais). Inteiro Teor em:
http://prefeituradearenopolis.sigepnet.com.br/informacao/licitacoes.php

Arenópolis, 21 de outubro de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:22E4C257

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATUAL ADITIVO Nº 017/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CPF/CNPJ: 06.065.614/0001-38
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
DATA: 06/09/2022 A 31/12/2022
VALOR: 8.736,40 (Oito mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)
Data a assinatura: aos 06 dias do mês de Setembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:5E14CBC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 587/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS -GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 587/2022, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço para contratação de empresa para aquisição de móveis, conforme termo de referência, publicado e conferido que consta no site oficial www.bonfinopolis.go.gov.br, no módulo "Licitações", "Dispensa de Licitação". Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: bonfinopoliscompras@gmail.com ou protocolo físico na sede da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis localizada na Av.1. Um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, CEP. 75.195-000, Fone: (062) 3334-1144 no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, até o dia 26 de outubro de 2022.

Bonfinópolis-GO, 21 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO EVANGELISTA PINHEIRO
Secretário Municipal de Compras, Contratos e Licitações

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:AFDBC1A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº¬¬ 236/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA LUCIAN MARIA ALVES SOUSA, EM VIRTUDE DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Decreto nº-- 236/2022, de 19 de outubro de 2022.

> "Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da servidora efetiva Lucian Maria Alves Sousa, em virtude da concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, e dá outras providências".

A prefeita municipal de buriti de goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 46, inciso VII, da Lei n.º 032/93, de 13 de setembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Buriti de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º – Fica **EXONERADA**, a servidora efetiva Sra. **LUCIAN MARIA ALVES SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 952.469.831-53, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, em virtude da concessão de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de outubro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, aos 19 de outubro de 2022.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:B926D87E

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - BURITIPREV
PORTARIA Nº 15, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 – BURITIPREV. CONCEDE O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE EM FAVOR DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCIAN MARIA ALVES SOUSA

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 – BURITIPREV.

> Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Incapacidade Permanente* em favor da servidora pública municipal LUCIAN MARIA ALVES SOUSA

A Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Buriti de Goiás – BURITIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Incapacidade Permanente* em favor de **LUCIAN MARIA ALVES SOUSA**, servidor público desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 952.469.831-53, matrícula nº 105, no cargo de agente comunitário de saúde, sendo os proventos proporcionais fixados conforme seguem:

Apuração dos Proventos (setembro/2022)	Valor
Remuneração do cargo efetivo + incorporações	R$ 2.811,84
Média simples de 100% das Remunerações	R$ 1.704,86
60% da média simples + 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição	R$ 1.022,91
Valor dos Proventos	**R$ 1.022,91**
Complemento constitucional para atingir o piso salarial	R$ 189,09
Proventos de Aposentadoria	**R$ 1.212,00**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 40, §1º, inciso I, CF/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019), c/c art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 567/2021.

Parágrafo único. O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Regime Próprio de Previdência Social de Buriti de Goiás – BURITIPREV, conforme dispõe Lei Complementar Municipal nº 567/2021.

Art. 4º - O aposentado por incapacidade permanente está obrigado, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se à perícia médica do BURITIPREV, pelo menos uma vez ao ano, observado o prazo quinquenal da Administração Pública para fazê-lo, contado da presente concessão.

Parágrafo único – Para fins de cumprimento do disposto no *caput*, o beneficiário submeter-se-á à primeira reavaliação pericial até **dezembro/2023**, devendo apresentar, na ocasião, exames recentes que comprovem o seu atual estado de saúde e capacidade laboral.

Art. 5º – O aposentado por incapacidade permanente que voltar a exercer atividade laboral, inclusive cargo eletivo, terá cessado seu benefício previdenciário.

Art. 6º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de outubro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NATALLY DA SILVA DE ASSIS
Presidente BURITIPREV

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:B3291343

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2022 AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n° **08.288.700/0001-35**. Através do pregoeiro Ronei Barbosa de Oliveira Júnior, nomeado pelo decreto nº 269/2022, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a **retificação** do **aviso de publicação** referente a abertura do pregão**.** A realização acontecerá no dia informado no edital do pregão 58/2022 **03/11/2022** às **08:30** (horário de Brasília)

RONEI BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:15621C3A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 046/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 046/2022 DE 21 DE outubro de 2022

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 4551/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso XVII do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:"POSTO FERREIRA LTDA ", CNPJ : 00.388.973/0001-40, situado na AV. ABILIO ALVES PEREIRS Nº13 CEP;75.125.000/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO, para fornecimento de botijão de gás, neste setor no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 21 (vinte e um) de outubro de 2022.

ANNA CARLA BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:49D9A424

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0020/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 0020/2022 DE 21 DE outubro de 2022

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;
Considerando a apuração, mediante o processo n° 4553/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:" POSTO FERREIRA LTDA CNPJ: 00.388.973/0001-40", aquisição de botijão de gás no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 21(vinte e um) de outubro de 2022.

JÁFFIA CRISTINA CÂNDIDA DE SOUZA
Secretária Mul. De Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:4743F8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 1890/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022"

"PORTARIA Nº 1890/2022 DE 21 DE outubro DE 2022"

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 4555/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a pessoa física :"POSTO FERREIRA LTDA" CNPJ: 00.388.973/0001-40, para aquisição de botijão de gás de conzinha no valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) a Secretaria Municipal de Administração deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 21 (vinte e um) de outubro de 2022.

CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:75667D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 021/2022 DE 21 DE OUTUBRO de 2022

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 4552/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **Dispensa de licitação** para contratar a empresa:" POSTO FERREIRA LTDA CNPJ: 00.388973/0001-40, situado na AV. ABÍLIO ALVES PEREIRA Nª13/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO/76.125-000, para aquisição de botijão de gás de conzinha, neste setor no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) a Secretaria Municipal de Educação deste município.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 21 (vinte e um) de outubro de 2022.

GRAUCIMAR LOPES DE FARIA DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:C7594723

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023

PREGÃO PRESENCIAL DE N. 023/2022 – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Campinorte, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação para **tipo "menor preço por item",** na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, no **dia 10 de novembro de 2022, CREDENCIAMENTO as 09:00hs**, na sala de sessões sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Campinorte/GO, **09:00 horas Lote I – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS APLICADOS EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAMPINOTE E OS FUNDOS MUNICIPAIS, para atender a demanda do município de Campinorte e os Fundos Municipais;** cujo procedimento obedecerá à Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e demais exigências previstas neste Edital, que poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal Campinorte/GO www.campinorte.go.gov.br aos 21 de outubro de 2022; Pregoeiro: Hélio Ciriaco da Silva informações pelo email: licitacao@campinorte.go.gov.br. Fone: 62 3347-3281. 3347-3814.

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:23A798CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 004

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022
PROCESSO N.º 5179/2022
PREÂMBULO
O Município de Campinorte/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, representada pelo seu respectivo Prefeito Municipal Cleomar Martins de Araújo, torna público aos interessados que realizará processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço, Regime de empreitada Global, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos **reforma do centro de convivência do idoso em suma: pintura das paredes, pintura da estrutura metálica, manutenção hidrossanitária, manutenção elétrica, execução de muro e instalação de pingadeira, pintura de piso, execução de piso de granitina nos corredores e sala de dança, além de outros serviços aqui discriminados e no memorial de cálculo**, ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Às **14:00 horas**, do dia **17 de novembro do ano de 2022**, no Prefeitura Municipal de Campinorte, localizada no Paço Municipal, Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, neste Município nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da legislação pertinente previstas neste Edital, que poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal Campinorte/GO www.campinorte.go.gov.br aos 21 de outubro de 2022; Cleomar Martins de Araújo informações pelo e-mail: licitacao@campinorte.go.gov.br. Fone: 62 3347-3281. 3347-3814.

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:2D9606E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022
PROCESSO N.º 5178/2022
PREÂMBULO
O Município de Campinorte/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, representada pelo seu respectivo Prefeito Municipal Cleomar Martins de Araújo, torna público aos interessados que realizará processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço, Regime de empreitada Global, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos **Serviços Reforma no Ginásio Goia Candido Lacerda, onde será feito a pintura de todo o ginásio, a troca de pisos, execução de calçada e meio fio, construção de muro, instalação de portões e o plantio de grama, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo**, ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Às **09:00 horas**, do dia **17 de novembro do ano de 2022**, no Prefeitura Municipal de Campinorte, localizada no Paço Municipal, Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, neste Município nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da legislação pertinente previstas neste Edital, que poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal Campinorte/GO www.campinorte.go.gov.br aos 21 de outubro de 2022; Cleomar Martins de Araújo informações pelo e-mail: licitacao@campinorte.go.gov.br. Fone: 62 3347-3281. 3347-3814.

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:90203D24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024

PREGÃO PRESENCIAL DE N. 024/2022 – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Campinorte, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação para **tipo "menor preço por item",** na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – decorrente do Processo Administrativo Convênio n. 202200042001006, no **dia 10 de novembro de 2022, CREDENCIAMENTO as 15:30hs**, na sala de sessões sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Campinorte/GO, **15:30 horas Lote I – brita 0; Lote II – brita 1; Lote III – pó de brita, cujo** procedimento obedecerá à Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e demais exigências previstas neste Edital, que poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal Campinorte/GO www.campinorte.go.gov.br aos 21 de outubro de 2022; Pregoeiro: Hélio Ciriaco da Silva informações pelo email: licitacao@campinorte.go.gov.br. Fone: 62 3347-3281. 3347-3814.

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:B3530728

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Requerimento de Publicação

A prefeitura municipal de Campo Alegre de Goiás-GO **CNPJ: 01763614000198**, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a **Licença Ambiental Simplificada,** para atividade de pavimentação de infra estrutrutura do trevo de acesso a cidade pela GO 213, em caráter de utilidade pública deste município.

Campo Alegre de Goiás, 21 de outubro de 2022.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:7F59DFA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA
SECRETARIA DA SAUDE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2022.

SECRETARIA DA SAUDE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 10 de Novembro de 2.022 às 08:00 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 10/2022, do tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos, produtos hospitalares e odontológicos, para atender a demanda de vários órgãos da Secretaria de Saude deste Municipio.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados mediante comparecimento na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada Av. Rio Verde, n. 1910, Centro, Castelândia-GO, CEP n. 75.925-000, em dias úteis das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou, então, através do site: www.castelandia.go.gov.br e pelo telefone (64) 3649-1140.

Castelândia-Go., 21 de Outubro de 2022.

KERIMA DIAS DA SILVA.
Secretaria Municipal da Saude.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Melissa Grazielly da Silva Loureço
Código Identificador:970BFF9D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N°045/2022

Chamada Pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: CAROLLINNE CRUVINEL RIBEIRO LTDA
Objeto: Prestação de serviços médicos
Valor Aditivado: R$ 35.250,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.302.1099.2.063.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3123E039

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N°024/2022

Chamada Pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: JL SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços médicos
Valor Aditivado: R$ 51.250,00 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.302.1099.2.063.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:B2E85AC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2022 – Pregão Eletrônico n.º 002/2022/FNDE/MEC
Contrato n.º 068/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
Contratado: **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Veículos de transporte Escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE).
Prazo: 280 dias a contar de sua assinatura. Data da assinatura 19 de outubro de 2022.
Valor Total: R$ 2.075.000,00 (dois milhões e setenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:
10.06.12.361.1299.1.035.4.4.90.52.48 – OBRAS E BENS PERMANENTES PARA ENSINO FUNDAMENTAL.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3F803585

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DESERTA, REFERENTE AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2022

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DESERTA, referente ao edital da TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2022 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global, objetivando a , Regime de Execução Empreitada Global, objetivando a Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, objetivando a construção de consultórios localizados na área externa do Hospital Municipal Henrique Santillo em Goiatuba/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, conforme Termo de Referência deste Edital, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e com as disposições deste Edital, **VALOR ESTIMADO DA OBRA: :**

R$1.279.971,50 (um milhão duzentos e setenta e nove reais e novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) e toda a Documentação apresentada e relacionada em anexo ao edital e tudo em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. A presente licitação teve sua publicação divulgada através dos jornais:, AGM "www.agm-go.org.br", "site do TCM/GO" e "site da Prefeitura Municipal de Goiatuba: www.goiatuba.go.gov.br, *publicada do Jonal Opopular, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado no dia 04 de outubro de 2022* .

Aos vigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2022 , as 13h30min, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto de número: 15.105/2022 do dia 03/01/2022, tendo comparecido os membros da comissão de Licitação, como presidente e como membros: LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE ,SOLANGE DE LOUDES DA SILVA GUIMARÃES e REGINALDO JÚNIOR DE ALENCAR, reuniram-se para recebimento dos envelopes de nºs: 1 (Documentos de Habilitação).

Declarada aberta a sessão pela Presidente desta Comissão Permanente de Licitação, no horário acima mencionado, não foi verificada a presença de licitantes, razão pela qual a comissão decidiu conceder uma tolerância de 30 minutos. Às 14h00, sem que houvesse o registro da presença de outros interessados em participar desta Tomada de Preços, decorrido o prazo razoável para realização do credenciamento,**não houve o comparecimento de interessados em participar do certamente.**

DA DECISÃO DA CPL

Em face do manifesto desinteresse das empresas participarem do presente certame, a Comissão de Licitação**julga esta sessão DESERTA**.

Registra-se que o edital da presente da Tomada de Preços teve ampla publicidade, sendo comprovada através das publicações oficiais desta Administração quais sejam: AGM "www.agm-go.org.br", "site do TCM/GO" e "site da Prefeitura Municipal de Goiatuba: www.goiatuba.go.gov.br, *publicada do Jornal O popular, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado circulada no dia 04 de outubro de 2022*, conforme Aviso de Publicação constante nos autos.

Registra-se a possibilidade da realização da REPUBLICAÇÃO DO CERTAME, caso julgue conveniente aos interesses da Administração, conforme decisão do Gestor da Pasta.

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Encerrada a sessão às 14:30min, com observância no exposto acima concluímos os procedimentos relativos à**Tomada de Preços nº003/2022**, para a presente data,**restando a sessão DESERTA**, conforme motivos expostos acima.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, sendo a mesma assinada por todos os presentes.

LUCIANA PARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Presidente da Comissão de Licitação

SOLANGE DE LOUDES DA SILVA GUIMARÃES
Membro da Comissão de Licitação

REGINALDO JÚNIOR DE ALENCAR
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:EC68888B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº24/2022

Termo Aditivo para celebração de Credenciamento, que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde e **OBN SAUDE EIRELI,** por este Termo Aditivo de Credenciamento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Jose Neves de Oliveira, s/n, Setor Oeste, Goiatuba- Goiás, inscrito no CNPJ sob n.º 01.814.099/0001-28, neste ato representado pelo Sr.ª. Secretária Municipal de Saúde, **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, Goiatuba- Goiás, e **OBN SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 10.575.559/0001-01, representada por **ORLANDO BORGES NETO**, brasileiro (a), Médico, CRM/GO n° 10167 do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, inscrito (a) no CPF sob n.º 809.506.630-34, residente à RUA MINAS GERAIS, n°1430, Centro, Goiatuba-Goiás, doravante denominados, respectivamente **PRIMEIRO CONVENENTE** e **SEGUNDO CONVENENTE,** neste instrumento aditam o TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE MÉDICO, firmado em 01 de janeiro de 2022, conforme cláusulas e condições seguintes:

Justificativa: Nestes termos e considerando que os serviços credenciados são essenciais e diretamente vinculados à continuidade da prestação dos serviços públicos conforme alta demanda dos pacientes, aumentando consultas e procedimentos, esta Administração propõe acrescentando 25% no valor dos contratos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado no parágrafo primeiro da cláusula primeira do Credenciamento vigente, passando para a seguinte redação, respectivamente O CREDENCIADO compromete-se a prestar os serviços profissionais de saúde de MÉDICO para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), + Endoscopia Digestiva + Cirurgia Geral), estimando mensalmente a realização de plantões de retaguarda de 24 horas em cirurgia geral, produtividade AIH e FAA, plantões de retaguarda de 24 horas em endoscopia, viagens de emergência na UTI móvel, produtividade de consultas ambulatoriais e pequenas cirurgias mensais, tendo como remuneração mensal estimada no de valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), perfazendo um valor total estimado de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). O valor do Credenciamento será aditivado dentro da margem de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do instrumento original, totalizando R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Havidas e acordadas, as partes firmam este instrumento em duas (02) vias de igual forma e teor, perante duas (02) testemunhas que também o subscrevem.

Goiatuba GO, 19 de outubro de 2022.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:18FF74FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 003/2022

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 003/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 11 de novembro de 2022, às 13h30min horas, na Praça Jose Neves S/N Setor Oeste, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo proposta de MENOR GLOBAL, Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para construção de área externa consultórios do Hospital Municipal Henrique Santillo em Goiatuba/GO, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.bre e-mail fms.compras@goiatuba.go.gov.br e telefone 64 3495-0109.

Goiatuba, 21 de outubro de 2022.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Presidente

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:1C712F0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº.:3440/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº.:3440/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa comissão preparatória de organização da audiência pública para apresentação das minutas do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão da prestação dos serviços públicos de Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Ipameri.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância à Lei Municipal nº.:446/91, a Lei Municipal nº.:3.378/2021, e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,
RESOLVE:
Art. 1o - Nomear os seguintes integrantes que constituirão a comissão preparatória de organização da audiência pública a realizar-se no dia 03 de novembro de 2022, às 09h junto ao Auditório Oedi Silva, localizado no Palácio Municipal Entre Rios, situado à Av. Pandiá Calógeras n° 84 - Centro, Ipameri/GO para apresentação das minutas do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão da prestação dos serviços públicos de Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Ipameri:

Nome	Atuação	Lotação
Viviane Melo Carneiro da Costa	Presidência	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Flavio Nilo G. Rabelo	Coordenação	
Uanderson Carneiro de Souza	Coordenação	
Denise Alves da Silva	Mobilização	
Eliane Aparecida S. Ferreira	Mobilização	
Uatila Daniel Pereira	Assessoria Jurídica	Procuradoria Jurídica
Hans Hermann Araújo Machado	Cerimonial	Diretoria de Comunicação

Art. 2o - Nomear a Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sra. Viviane Melo Carneiro da Costa para presidir a Comissão Preparatória, que poderá ser substituída pelo Gestor Municipal de Resíduos Sólidos, Sr. Flavio Nilo Guimarães Rabelo, em razão de eventual ausência ou impedimento.
Art.3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias de outubro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Sergio Roberto Albrenaz
Código Identificador:74F08F2D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº GP.: 3441/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº GP.: 3441/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui o regulamento da audiência pública para apresentação das minutas do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão da prestação dos serviços públicos de Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Ipameri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ipameri:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído na forma do anexo único desta portaria o regulamento da audiência pública **a realizar-se no dia 03 de novembro de 2022, às 09h00, junto ao Auditório Oedi Silva, localizado no Palácio Municipal Entre Rios, situado à Av. Pandiá Calógeras nº 84 – Centro, Ipameri/GO** para apresentação das minutas do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão da prestação dos serviços públicos de Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Ipameri.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IPAMERI - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - REGULAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Tema: Apresentação das minutas do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão da prestação dos serviços públicos de Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Ipameri.
1. Objetivos:
Audiência Pública a ser iniciada às 09h00 do dia 03 de novembro de 2022, no Auditório Oedi Silva – Prefeitura Municipal, visando:
I - Possibilitar a comunicação direta entre o Município e os usuários do serviço público.
II – Detalhar, de forma ampla e em linguagem acessível todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública.
III - Possibilitar a efetiva participação dos cidadãos e dos seguimentos da sociedade civil organizada na discussão sobre as minutas do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão da prestação dos serviços públicos de Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Ipameri.
2. Procedimentos:
2.1 Abertura e composição da mesa diretiva
Às 09h00 será feita a leitura do texto de abertura oficial do evento, seguida da composição da mesa diretiva pelas autoridades presentes, canto do hino nacional e uso da palavra.
2.2 Leitura do regulamento referente à participação popular
Após a abertura oficial, será proferida pelo mestre de cerimônia a leitura o regulamento referente à participação popular, esclarecendo os interessados sobre a necessidade de se inscreverem junto à mesa de inscrições para fazer o uso da palavra no momento oportuno, de modo que cada inscrito terá o limite de até 03 (três) minutos para expor as suas colocações e questionamentos, cabendo ao representante da Procuradoria Jurídica do Município prestar os devidos esclarecimentos.
Caso não queiram fazer uso da palavra, os interessados poderão registrar seus questionamentos no formulário oferecido no ato da inscrição, o qual será lido por um dos membros da comissão organizadora, sendo em seguida ser respondido pelo representante da Procuradoria Jurídica.
Não será permitido o uso da palavra sem que o participante realize prévia inscrição com um dos membros da comissão organizadora junto à mesa de inscrições.
2.3 Apresentação das minutas do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão
Concluída a leitura do regulamento para referente à participação popular, será dada palavra ao representante da Procuradoria Jurídica do Município para apresentação das minutas do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão da prestação dos serviços públicos de Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Ipameri.
2.4. Esclarecimento de dúvidas e acolhimento de sugestões
Concluídas a apresentação das minutas do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão da prestação dos serviços públicos de Manejo

de Resíduos Sólidos no Município de Ipameri pelo representante da Procuradoria Jurídica do Município, será aberto espaço para esclarecimento de dúvidas, questionamentos e acolhimento de sugestões.

2.5 Encerramento

A Audiência pública deverá ser encerrada às 11h00 ou antes deste horário, caso cheguem ao fim as exposições dos presentes e sanados os questionamentos.

Outros procedimentos não previstos neste regulamento e necessário ao bom andamento dos trabalhos poderão der adotados a partir da decisão da Presidente da Audiência.

Ipameri/GO, 17 de outubro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sergio Roberto Albrenaz
Código Identificador:B3227C69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na Sala de Comissões, na sede da Câmara Municipal, situado na Rua São José nº 01, Bairro São Francisco, Iporá-Go, licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo "**menor preço, sob o regime de empreitada global**", com abertura às **14:00 horas** do dia **10/11/2022**, com objetivo de **"Reforma da Fachada Frontal e Telhado da área total do Prédio da Câmara Municipal de Iporá, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo"**. Conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: ciipora@hotmail.com e https://acessoainformacao.ipora.go.leg.br/cidadao/informacao/sglicitacoes Informações: Fone: (64) 3674-4194 – Av. São José nº 01, São Francisco, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá-Go, 21 de outubro de 2022.

VANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:7CC4D746

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, Iporá-Go, licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo "**menor preço, sob o regime de empreitada global**", com abertura às **08:00 horas** do dia **11/11/2022**, com objetivo de **"Contratação de empresa para construção de uma ponte sobre o Córrego Tamanduá no Município de Iporá - Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo"**. Conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá-Go, 20 de outubro de 2022.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:D44AB66E

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 19/2022

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, Iporá-Go, licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo "**menor preço, sob o regime de empreitada global**", com abertura às **14:00 horas** do dia **11/11/2022**, com objetivo de **"Contratação de empresa para construção de uma ponte sobre o Córrego Tamanduá no cruzamento da Rua Presidente Kenedy no Município de Iporá - Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo"**. Conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá-Go, 20 de outubro de 2022.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:4E28402F

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022

A Prefeitura Municipal de Iporá, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 55/2022, cujo objeto refere-se á**contratação de Empresa Especializada em Gestão Pública, para atendimento ao Poder Executivo, quanto ao auxílio na elaboração e acompanhamento de projetos, objetivando a liberação de recursos de trasnferências da União, relaciondos às Emendas Parlamentáres e outras transferências voluntárias; Elaboração de Planos de trabalho, Termos de Referência e Termos de Sustentabilidade, Cadastramento de propostas e inserção de projetos de engenharia, documentos de execução e prestação de contas, junto à Plataforma mais Brasil, Simec (PAR/OBRAS 2.0), FNS/SISMOB, SIGA- Funasa e SIGTV/SIGSDH- FNAS, SMEG-TR – Sistema de Melhoria de Gestão das trasnferências da União, bem como a confecção de Planos de Trabalho, Cartas-Consulta e demais instrumentos necessários à solicitação e operacionalização de Recursos Estaduais; Alimentação dos sistemas dos órgãos federal, no que se refere à prestações de contas e a resolutividade de pendências**. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 05 de setembro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BEC162D9

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ AVISO REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº **55/2022**, **"contratação de Empresa Especializada em Gestão Pública, para atendimento ao Poder Executivo, quanto ao auxílio na elaboração e acompanhamento de projetos, objetivando a liberação de recursos de trasnferências da União, relacionados às Emendas Parlamentares e outras transferências voluntárias;**

Elaboração de Planos de trabalho, Termos de Referência e Termos de Sustentabilidade, Cadastramento de propostas e inserção de projetos de engenharia, documentos de execução e prestação de contas, junto à Plataforma mais Brasil, Simec (PAR/OBRAS 2.0), FNS/SISMOB, SIGA- Funasa e SIGTV/SIGSDH- FNAS, SMEG-TR – Sistema de Melhoria de Gestão das trasnferências da União, bem como a confecção de Planos de Trabalho, Cartas-Consulta e demais instrumentos necessários à solicitação e operacionalização de Recursos Estaduais; Alimentação dos sistemas dos órgãos federal, no que se refere à prestações de contas e a resolutividade de pendências", cuja sessão ocorreu às 08h00min do dia 30/08/2022, por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Município de Iporá, aos 16 de setembro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:477E493A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS torna público a realização do processo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo empreitada preço unitário, com julgamento por menor preço global, cujo objeto é a Contratação de Empresa para realizar a Contratação de Empresa para realizar a Conclusão da Construção de uma Escola Proinfância - Tipo C (Creche) junto ao Município de Israelândia, Estado de Goiás, conforme projeto de engenharia, com área de 553,23 m², valor orçado de R$ 424.668,72, sessão de recebimento de documentos e proposta e julgamento, será realizada às 09:00 horas em 11/11/2022. Interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO ou pelo site https://www.israelandia.go.gov.br/. Solicitação de Informações por e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou Telefone 64 3678-1305. Israelândia-GO. 21/10/2022.

LANNA SILVA PIRES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:9413E4F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 105-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE – LABORATÓRIO DE PROTESES DENTÁRIAS. CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2022.

VIGÊNCIA: 13-10-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
CREDENCIANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CREDENCIANE: 07.804.588/0001-85
RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CREDENCIADA: REINALDO DE OLIVEIRA RESENDE EIRELI

CNPJ DA CREDENCIADA: 21.793.347/0001-09

RESPONSAVEL: REINALDO DE OLIVEIRA RESENDE

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:DDB74114

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDUCAÇÃO ALIMENTOS 2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 148/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 010/2022
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **07 DE NOVEMBRO DE 2022**, às **09:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, QD 30, LT 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: licitacao@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **21** dias do mês de **outubro** do ano de **2022**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FAFBFE3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA N° 193/2022 FMS

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**193/2022**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA S/C LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **02.100.514/0001-44**
Objeto:	**EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA**
Valor Global:	**R$ 11.520,00**
Prazo de vigência	**01/10/2022 A 01/12/2022**
Data da Assinatura:	**01/10/2022**
Forma de Pagtº:	**10° (DECIMO) DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339034**
Data da publicação:	**21/10/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4872D342

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 040.22

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09843/2022

O Município de Montividiu, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **10 de Novembro de 2022, às 09:30 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço global por lote, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos (revisão mecânica, elétrica, reparos em geral, lanternagem, pintura, lubrificação em geral, dentre outros), para atender as necessidades das secretarias municipal, conforme Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações 08h ás 11h e 13h às 17h dos dias úteis, no endereço mencionado ou telefone (64) 3629-1530.

Montividiu - GO, 24 de Outubro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:31663B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU - GO, comunica aos interessados que realizará, no dia 24 de novembro de 2022, às 14:00 hs, AUDIÊNCIA PÚBLICA, para discussão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Montividiu, no prédio público da Câmara Municipal de Montividiu-GO.

A Audiência Pública será realizada presencialmente e transmitida virtualmente via redes youtube, facebook e instagram, oficiais da prefeitura municipal de montividiu.
Os interessados em se manifestar verbalmente na Audiência Pública deverão necessariamente encaminhar solicitação ao endereço eletrônico: https://montividiu.go.gov.br/, > ouvidoria, > requerimentos, > solicitação, link: https://montividiu.go.gov.br/ouvidoria/, até o dia 22/11/2022, às 17:00 hs, com a identificação do nome completo, e-mail, telefone, RG/CPF, e, no caso de pessoa jurídica, indicação da empresa.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU - GO, comunica, ainda, que o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Montividiu, encontram-se disponíveis para CONSULTA PÚBLICA, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Montividiu - GO, mencionado acima, no período de 24/10/2022 a 22/11/2022, para recebimento de contribuições.

As contribuições propostas pelos interessados deverão necessariamente seguir o "Formulário para Recebimento de Contribuições", disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Montividiu - GO, o qual deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: controleinterno@montividiu.go.gov.br, até o último dia da Consulta Pública.

Montividiu, 24 de outubro de 2022

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Arantes Oliveira
Código Identificador:EEF92257

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N 001/2022

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, REFERENTE A prestação de serviços técnico especializados de consultoria e assessoria contábil, com aporto de conhecimento ao contratante, responsabilizando-se tecnicamente sobre a elaboração das prestações de contas, realizando o fechamento e apresentando mensalmente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio eletrônico (web) e por meio físico junto ao conselho fiscal, permanecendo responsável pelo acompanhamento das mesmas até a última fase de tramitação junto ao TCM, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (doze) MESES DE 01/01/2023 A 31/12/2023, no valor total R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais.
CONTRATADO: **LEANDRO CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.226.904/0001-05**.**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

NERÓPOLIS - GO 21 DE OUTUBRO DE 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:D8E147ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO prestação de serviços técnico profissionais de assessoria, incluindo esclarecimentos verbais e escritos, julgamento de autos de infração, análise jurídica de processos de licenciamento ambiental, auxílio na formulação de políticas ambientais, auxílio na elaboração de projetos de lei, decretos, portarias, instruções normativas, defesa administrativa na área ambiental, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (doze) MESES DE 01/01/2023 A 31/12/2023, no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
CONTRATADO: **RODRIGO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº** 22.366.100/0001-79**.**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

NERÓPOLIS - GO 21 DE OUTUBRO DE 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:24F44337

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2021

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021, REFERENTE A Prestação de serviços de monitoramento telemétrico no motor de irrigação que serve o viveiro municipal de Nerópolis-GO, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (doze) MESES DE 01/01/2023 A 31/12/2023, no valor

total de R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) mensais.
CONTRATADO: **NEWVISION TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 07.192.212/0001-67.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

NERÓPOLIS - GO 21 DE OUTUBRO DE 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:8526574C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

OBJETO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019, REFERENTE A prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva no Município de Nerópolis, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (doze) MESES DE 01/01/2023 A 31/12/2023, no valor total de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
CONTRATADO: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL NERÓPOLIS FORÇA E VIDA – COOPER NERO FORÇA E VIDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.092.312/0001-09**.**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
NERÓPOLIS - GO 21 DE OUTUBRO DE 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:88B0FB7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021, REFERENTE A prestação de serviços de locação de caminhão 3X4 com baú e motorista para atender a Cooperativa Coopernero Força e Vida, atendendo a demanda do FMMA do Município de Nerópolis-GO, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (doze) MESES DE 01/01/2023 A 31/12/2023, no valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
CONTRATADO: **A L DA SILVA TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES,** pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 32.076.469/0001-09.**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

NERÓPOLIS - GO 21 DE OUTUBRO DE 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:C6ADFD29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº620

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 620/2022

Processo Administrativo nº 19688/2022.

OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) litros de óleo 5W30 e 90 (noventa) litros de óleo 5W40, destinados aos veículos e máquinas cadastrados no sistema de frotas, nesta municipalidade.

CONTRATADO: CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA, **CNPJ**: 07.343.020/0001-04

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.

VALOR TOTAL: R$ 6.450,00 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta reais

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 21 de Outubro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS –
Presidente da CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:FDDC1B15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 617

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **617/2022**
Processo Administrativo nº **19638/2022**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: **Prestação de serviços funerários.**

CONTRATADO: GAUD FUNERARIA LTDA, CNPJ Nº 17.795.099/0001-68

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

No valor de **R$ 3.945,00 (Três mil e novecentos e quarenta e cinco reais.**
Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 20 de Outubro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:EE070424

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 615

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **19324/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **615/2022**

OBJETO: Solicitação para aquisição de bomba submersa.

CONTRATADO: ALUMINA ESQUADRIA METALICA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.630.045/0001-02

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais)

NERÓPOLIS, 21 de outubro de 2022

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:CEFC9477

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 619

DISPENSA DE LICITAÇÃO 619/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19707/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 619/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO PARA A PACIENTE ANA PAULA DA CRUZ.

CONTRATADO: BORGES E CUPIDO MANIPULAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 18.803.142/0002-33
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 151,00 (Cento e cinquenta e um reais)
.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 21 de outubro de 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:E3F4B9B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 618

DISPENSA DE LICITAÇÃO 618/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19706/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 618/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO PARA O PACIENTE ARISTIDES SARDEIRO DA ROCHA

CONTRATADO: BORGES E CUPIDO MANIPULAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 18.803.142/0002-33
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 95,00 (Noventa e cinco reais)
.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 21 de outubro de 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:9F11311E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 622

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **19798/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **622/2022**

OBJETO: Aquisição de material para manutenção de bens móveis, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

CONTRATADO: **SOLUTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **09.484.484.0001/66**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

VALOR: **R$ 239,00 (Duzentos e trinta e nove reais).**

NERÓPOLIS, **21 de outubro de 2022**.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:F18994D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 621

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **19799/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **621/2022**

OBJETO: Aquisição de material para manutenção de bens móveis, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

CONTRATADO: **SOLUTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **09.484.484.0001/66**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

VALOR: **R$ 215,00 (Duzentos e quinze reais).**

NERÓPOLIS, **21 de outubro de 2022**.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES **-**
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:74FEE1A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº 159/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo** nº 000159/2022, e por se enquadrar nos Termos do Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, declarou através do Despacho de Inexigibilidade, o Credenciamento de empresas especializadas na publicação e veiculação de mídias impressas e digitais, com distribuição em Palmeiras de Goiás, para a veiculação de publicidade institucional, de caráter informativo e educativo, da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, sendo credenciada as empresas: **OBJETO 01**: Serviço de divulgação de mensagens institucionais por meio de mídia digital para Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, empresa: VILELA BANDEIRA LIMA & FILHOS LTDA CNPJ 15.121.472/0001-70; E **OBJETO 02**: Contratação de empresa especializada em veiculação de Informes institucionais para Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, empresa: EDITORA GAZETA DO ESTADO LTDA, CNPJ N. 04.330.343/0001-75. Prazo da Prestação de Serviços: 31/12/2022. Valor estimado da Contratação: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 11.01.01.31.1002.2.001-339039.

Palmeiras de Goiás, 21 de OUTUBRO de 2022.

REBECA PERILO BUENO DE CARVALHO
Presidente CPL

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:9AC7A591

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 120/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **120/2021**, ***PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº. 4561/2020,*** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2021,** FORMALIZADO PELO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5289/2021,** MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **SRA. NARA CRISTINA DE SOUSA PERES**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% E A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 01 (UM) ANO DO CONTRATO FMS N. 120/2021, FIRMADO AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021, BEM COMO REAJUSTA O VALOR ANTERIORMENTE CONTRATADO PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC NO PERCENTUAL DE 8,8258%, CONFORME C.I. SMS N. 1445/2022 E PARECER JURÍDICO N. 628/2022, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA E SÉTIMA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO", "DO VALOR E DO PAGAMENTO" E "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA PROFISSIONAL PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2021 (*PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº. 4561/2020)*, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM **PLANTÕES DE 12/H**, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 45.316,80 (QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS),** SENDO R$ 19.200 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS) DO CONTRATO ORIGINAL E R$ 26.116,80 (VINTE E SEIS MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) DO 1° TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE R$ 2.176,40 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **02 (DOIS) ANOS**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 01 (UM) ANO DO CONTRATO ORIGINAL E 01 (UM) ANO ADVINDO DA PRORROGAÇÃO DE IGUAL PERÍODO DO 1° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 21/10/2022 A 20/10/2023 E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A A **SRA. NARA CRISTINA DE SOUSA PERES.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:804B1F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **08/11/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **ARTE FINAL** para mídias por período de 12(doze) meses sendo: para impressão, publicação nas redes sociais, sites, cartazes, baners, artes para camisetas, datas comemorativas, artes para divulgações institucionais do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 24 de outubro de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:A9BDB766

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **09/11/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Contratação de empresa no fornecimento de link de acesso a internet via Fibra Óptica** nos prédios da administração pública municipal que necessitam da mesma para pleno funcionamento da máquina pública. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 24 de outubro de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:38E0ABCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 PROCESSO Nº 5249/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público que será realizada **às 09:00 horas do dia 28 do mês de novembro de 2022**, na modalidade **Concorrência Pública, nº 04/2022**, **TIPO MENOR PREÇO**, tendo por objetivo a **Contratação de empresa especializada em limpeza pública, englobando varrição manual de vias e logradouros públicos; administração local; coleta e transporte de entulhos, galhadas; coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos no Município de Palmeiras de Goiás, conforme especificações do termo de referência anexo.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 24 de outubro de 2022.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:92B36C2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 285/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **BIRA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CPF/MF sob nº 33.653.989/0001-91. OBJETO: Aquisição de filtros e óleos, para manutenção dos veículos e maquinários da frota municipal, visando atender as necessidades dos diversos órgãos do município de Palminópolis, no período de 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: **19 de outubro de 2022 a 19 de março de 2023, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993.** VALOR TOTAL: R$258.393,50 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos), na seguinte dotação orçamentária: 02.11.26.782.2602.2041.3.3.90.30.39, fonte: 100.0;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:2E5415C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO - SESSÃO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Abertura da Sessão

Aos 21 (Vinte e Um) Dias do Mês de Outubro, às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura de Perolândia/GO, a Comissão de Licitação, reuniu-se com a finalidade de receber a documentação de Credenciamento e Envelopes I e II (Habilitação e Proposta) e proceder conforme previsto em edital a fim de julgar a documentação apresentada pelos proponentes licitantes na sessão da **Tomada de Preço nº. 007/2022**, originário de pedido proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para Empreitada por Preço Global, visando à execução da obra do alambrado, portal de acesso e do reservatório, localizados no parque de exposição no município de Perolândia – GO, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Cronograma Físico, Planilha Orçamentária e Projetos em anexo.

Das Licitates Credenciadas
Não houve Licitantes presente, portanto o Presidente da Comissão deu a Sessão como **DESERTA**.
Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a comissão de licitação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Comissão de Licitações:

JOÃO ALBINO KLEMMAN
Presidente da CPL

MARCOS FREITAS BARBOSA
Membro da CPL

LEIDER ARAUJO DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:90EBB3ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 096/2022, EXONERA Á PEDIDO SAMARA WINCK.

DECRETO N°096/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

"Exonera servidora ocupante de cargo Efetivo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. I° **- EXONERA**, a pedido a servidora ***SAMARA WINCK,*** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:46E923D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2022 PARA AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO Nº 037/2022

Trata-se de solicitação para a aquisição de bateria para o veículo da Câmara Municipal de Pirenópolis.

Foram juntados os documentos pertinentes e a assessoria jurídica manifestou favorável à solicitação.

Considerando, ainda, manifestação por deferimento pelo controle interno, com certidão da despesa pela contabilidade,

RESOLVO:
Com suporte no artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412/18, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93, e conforme dispõe o artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR a dispensa do procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa junto à empresa Juary Cardoso de Aquino e CIA LTDA (Juary Eletrocar), CNPJ 11.516.677/0001-01, pelo valor de
R$437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais), em parcela única, com pagamento feito mediante apresentação da nota fiscal.

Registre-se.Publique-se. Cumpra-se.

Pirenópolis, 17 de outubro de 2022.

ANA ABADIA FELICIANA TRIERS
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:30BD2651

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022
PROCESSO Nº 83491/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de preço nº 13/2022
PROCESSO Nº 83491/2022

O Município de Porangatu- Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11/11/2022 às 8h:00min, em sua sede, Rua Goiás nº 33-Centro_Porangatu-GO, em sessão pública, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro.Reforma e Ampliação Museu Ângelo Rosa de Moura Rua 08 Praça Ângelo Rosa de Moura, Setor Central – Porangatu – Goiás.detalhamentos e especificações técnicas encontram-se estabelecidas no Edital. O Edital Completo, bem como, demais informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, no Horário das 7h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h30min. ou por Telefone, através do n°. (62) 3362-5016 ou através do seguinte endereço eletrônico: porangatu.go.gov.br/licitacao

Porangatu, 21 novembro de 2022.

ELIZANGELA MARIA LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:9EEA68AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.226/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.226/2022

PROCESSO	1903/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	MIKAELLY THAYANNE ROSARIO DE OLIVEIRA CPF 035.539.091-45
OBJETO	Credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviços de Auxiliar em Saúde Bucal ESF para o exercício de 2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento Processo n° 1903/2022 nº 003/2022-Inexigibilidade 003/2022
VALOR GLOBAL	R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	01/10/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / MIKAELLY THAYANNE ROSARIO DE OLIVEIRA**
DATA DE ASSINATURA	01 de outubro de 2022

Posse/Go, 01 de outubro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:3ED9DD2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.228/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.228/2022

PROCESSO	1903/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	JANAINA PEREIRA DE SOUSA CPF 035.561.911-30
OBJETO	Credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviços de Técnico (a) em Gesso para o exercício de 2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento Processo n° 1903/2022 nº 003/2022-Inexigibilidade 003/2022
VALOR GLOBAL	R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	01/10/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / JANAINA PEREIRA DE SOUSA**
DATA DE ASSINATURA	01 de outubro de 2022

Posse/Go, 01 de outubro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:E4DD12D5

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.125/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.125/2022

PROCESSO	19198/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	ODEMIR MAFISSONI TENDAS E TOLDOS CNPJ 28.575.958/0001-20
OBJETO	Serviços locação, montagem e desmontagem de tendas conforme especificações do termo de referencia
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre do inciso II do art. 6º e inciso II art. 24, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL	R$ 7.370,00 (sete mil e trezentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.01.04.122.0304.2002.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	18/10/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / ODEMIR MAFISSONI TENDAS E TOLDOS**
DATA DE ASSINATURA	18 de outubro de 2022

Posse/Go, 18 de outubro de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:582F9F9E

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.127/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.127/2022

PROCESSO	23296/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	FILOMENO MOTA NUMES CPF 543.468.276-91
OBJETO	Contratação de aluguel de imóvel destinado para o funcionamento de almoxarifado de materiais pesados da Secretaria de Agricultura com endereço a Rua Maestro Emilio Dias Marques, Q. A, L147, S/N Residencial Valente, Posse -GO, CEP:73900-000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente instrumento possui fundamentação na justificativa de Dispensa de licitação nº 42/2022, baseado no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.245/91 Processo n°1203/2022
VALOR GLOBAL	R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.04.20.122.0320.2007.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	21/10/2022 a 21/10/2023
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / FILOMENO MOTA NUMES**
DATA DE ASSINATURA	18 de outubro de 2022

Posse/Go, 21 de outubro de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:FFBA7559

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021
O município de Posse – GO, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 24 de Outubro de 2022 até o dia 26 de Outubro de 2022, para fins de **Contratação de empresa para serviços especializados de publicações oficiais, inclusos o gerenciamento das atividades contratadas e assessoramento do departamento de transparência do Município de Posse-GO conforme especificações do termo referencia** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.posse.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 07h30 as 11h30 e 13h30 as 17h00 ou pelo e-mail: licitacao@posse.go.gov.br, até o prazo final de apresentação.

Posse - GO, 21 de Outubro de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal de Posse GO

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:E2279359

MUNICÍPIO DE POSSE
PREGÃO PRESENCIAL N.067/2022 AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

A Pregoeira do Município de Posse, Estado de Goiás, avisa a todos interessados no Pregão Presencial N.067/2022, com objeto: **Aquisição de equipamentos, canos e bombas conforme especificações do Termo Referência, Proveniente de transferência especial de Emenda Parlamentar n° 352/2021,** que a sessão marcada para o dia 28 de Outubro de 2022 às 09h00m, está adiado para o dia 31 de outubro de 2022 às 09h00m, em virtude do dia do Servidor Público, o qual não terá expediente

Posse – GO, 21 de Outubro de 2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:B9CC8AA1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 740

PORTARIA Nº 740/2022 Santa Fé de Goiás, 21 de Outubro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 21 de Outubro de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Outubro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F87938D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 741

PORTARIA Nº 741/2022 Santa Fé de Goiás, 21 de Outubro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 21 de Outubro de 2022, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Outubro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D8986AD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 742

PORTARIA Nº 742/2022 Santa Fé de Goiás, 21 de Outubro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 21 de Outubro de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Outubro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E2513662

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 743

PORTARIA Nº 743/2022 Santa Fé de Goiás, 21 de Outubro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 21 de Outubro de 2022, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Outubro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7EACB94B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 155

DECRETO Nº 155/2022 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **BRUNO SANTOS PEDROZA,** para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Outubro de 2022.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:96EDFDA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.100/22.

DECRETO Nº 1.100/22. DE, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. JANAINA PEREIRA DIAS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 20/10/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 056 de 30/08/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D368C809

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.103/22.

DECRETO Nº 1.103/22. DE, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22 por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. MATEUS PHELIPE FERRO**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/10/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:914D47E7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.094/22.

DECRETO Nº 1.094/22. DE, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. TEREZA DE JESUS FERNANDES RODRIGUES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/10/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 056 de 30/08/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1B2D9D8B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.102/22.

DECRETO Nº 1.102/22. DE, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22 por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. AREDIO ALVES BORGES DE CARVALHO**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, ATA-3, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 10/10/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:03F22562

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.106/22

DECRETO Nº 1.106/22. DE, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a transferência do feriado que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia 28/10/2022 (Dia do Servidor Público) para o dia 03/11/2022.

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo, o dia 04/11/2022 para as repartições públicas municipais, exceto os serviços essenciais, nas seguintes áreas:

-Secretaria Municipal de Saúde;
-Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Departamento Fiscalização);
-Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária (Departamento Fiscalização);
-Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Limpeza e Iluminação Pública);
-Secretaria Municipal de Segurança Pública (Superintendência Municipal de Trânsito).

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:952FA6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.547/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.547/22 – CASA CIVIL DE, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 19983/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **APARECIDA CORREA GUIMARAES**, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir 28.09.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:C8A1C672

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.550/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.550/22 – CASA CIVIL DE, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 20163/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **ALVARO EVANGELISTA FELIX RODRIGUES,** no cargo de Assessor Técnico Administrativo IV, ATA-4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 14.10.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Sec. Mun. De Assistência Social

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:4385B971

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.521/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.521/22 – CASA CIVIL DE, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 19622/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **BEATRIZ DE JESUS ROCHA,** Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 30.09.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:338202EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.544/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.544/22 – CASA CIVIL DE, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 20272/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **KEILAH FRANCISCA FERREIRA SANTA,** Oficial de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13.10.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E12AFE98

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.546/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.546/22 – CASA CIVIL DE, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 20147/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **KARLA KAROLINE SILVA,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 14.10.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7343D252

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022-SRP
O município de Nova Roma – GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Praça Augusto Pio de Santana, Centro, Nº 01, Nova Roma–GO, o Pregão Presencial n° 028/2022; **Data e Horário: 08/11/2022 as 09h00min;** ocorrera a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADAS E CAMINHÕES PARA O MUNICÍPIO DE NOVA ROMA – GO.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.novaroma.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 99914-5570.

Nova Roma / GO, 21 de outubro de 2022.

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:1028654E

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022-SRP
O município de Nova Roma – GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Praça Augusto Pio de Santana, Centro, Nº 01, Nova Roma–GO, o Pregão Presencial n° 029/2022; **Data e Horário: 08/11/2022 as 14h30min;** ocorrera a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA REPAROS DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.novaroma.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 99914-5570.

Nova Roma / GO, 21 de outubro de 2022.

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:51451B3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 536/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PUBLICAÇÃO, EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.243/2018, PUBLICADO DIA 10/10/2022 NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 18 de outubro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 18 de outubro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:82A9C870

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE ALTO HORIZONTE-GO EDITAL Nº 002/2022

A comissão do processo seletivo simplificado 002/2022 após período recursal de acordo com item 10.1 do edital, torna público o resultado preliminar das inscrições deferidas.

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA

N° INSCRIÇÃO	INTERESSADO	CARGO	SITUÇÃO
19470	KAWANY GHABRYELLY PEREIRA LIMA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19467	CARITA REGINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19368	FERNANDO CANUTO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19252	SIMONE MARIA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19246	ERLANE DA SILVA SOUZA CAETANO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19193	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19086	TAYNARA FERREIRA MENEZES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19027	IVANETE SOUSA DIAS BORGES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19026	MARIELI ALMEIDA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19020	ALESSANDRO BARBOSA LEITE	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19019	SANDRA REGINA PIMENTA DE FREITAS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19018	DAYANE GODOY VICENTE FERNANDES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19017	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19014	ISABEL CRISTINA MARTINS DE CARVALHO QUEIROZ	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19012	FERNANDA SILVA CAMPOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19011	SILMARA FREITAS DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19010	CLARA RODRIGUES TEIXEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19009	MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19002	CATIA ALVES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19000	LUIZ FERNANDO LOURENÇO DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18999	MAIZA GAMA DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18998	STHEFANI XAVIER FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18997	ALAIDES MARTINS DO CARMO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18993	NEUZA PEREIRA BARRETO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18991	LUCIANA XAVIER DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18983	LUDIMILA RITA DE PAULA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18982	SANTIAGO NASCIMENTO COELHO FURTADO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18979	NUBIA RODRIGUES GALVAO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18978	KERISLENY ALVES DE FARIA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18977	TAIS TEIXEIRA GUAÇASSI	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18972	GYRLANYA ALVES BEZERRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18971	MARCIA MARIA B. EVANGELISTA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18969	MARCOS VIEIRA SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18968	KAMILLA ROSA DE VASCONCELOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18934	VALDRIENY MARTINS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18933	RAFAELA DUARTE LEITE VALENTIM	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18932	MARCELLE DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18901	CASSIA FLAVIA MACHADO ALVES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18834	MARIA JOSE DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18828	CLAUDETE LOPES DE MORAIS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18809	VALDENIZA ALVES FEITOSA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18806	EVA RAMOS DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18790	RUTE NUNES MARQUES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18759	MARIA DE LOURDES ALVES DONANCIO GONÇALVES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18758	MILTON MARCELINO GONCALVES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18729	MIRALVA ALVES DE MIRANDA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18712	CICERA PEREIRA DE ANDRADE	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18711	ELIENE ALVES MENDES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18693	LIDYANE DE OLIVEIRA CAIXETA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18621	MARIA CRISTINA FRANCISCA LEONARDO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19173	SEBASTIAO RODRIGUES CHAVEIRO FILHO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19140	VANESSA DA ROSA RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19136	DANIEL RODRIGUES FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19452	JAQUELINE RAIANA DE SOUSA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19340	ELZA BEZERRA SINÉZIO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19451	JULIANE DA SILVA REIS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19521	AMANDA KEURY LOPES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19534	SALATIEL GARCIA MARQUES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19522	LARIA FABIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19280	MARIA ELIETH CONRADO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19483	DEIVEDY CARVALHO DOS REIS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19681	EDINOM DOS SANTOS TAVARES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19242	GEOVANE ALVES SOARES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19341	WAGNER TEIXEIRA MOTA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19472	MARILIA SOUZA NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19169	VERALICE ERNESTO BORGES BRANCO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18996	ADRIANA BUJES DE MENEZES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18980	MARIA VANIA SOUZA DIAS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18988	BRUNA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18597	IRAILDO RAMOS DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19520	ESTEFANY RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
19242	GEOVANE ALVES SOARES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO
18907	JUNIOR PEREIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR

N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
19385	GASPARINA TEODORA DE JESUS OLIVEIRA	CUIDADOR	DEFERIDO
19251	GILSON MARCOS BARBOSA	CUIDADOR	DEFERIDO
19248	KELEN MONTEZUMA BARBOSA	CUIDADOR	DEFERIDO

18948	JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA	CUIDADOR	DEFERIDO
18935	MARIZA PEREIRA ALVES	CUIDADOR	DEFERIDO
18889	GABRIELLE MARIA OLIVEIRA BRAZ	CUIDADOR	DEFERIDO
18872	JULIANE DA SILVA REIS	CUIDADOR	DEFERIDO
18844	VALERIA MARIA DA SILVA	CUIDADOR	DEFERIDO
18812	FERNANDA XAVIER CONSTANTINO	CUIDADOR	DEFERIDO
19206	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA	CUIDADOR	DEFERIDO
19137	TAYNARA FERREIRA MENEZES	CUIDADOR	DEFERIDO
19459	POLIANA APARECIDA SILVA BARRETO	CUIDADOR	DEFERIDO
19482	EDUARDA OLIVEIRA DO AMARAL	CUIDADOR	DEFERIDO
18796	LEIDIANE DE SOUZA FONSECA	CUIDADOR	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR PLANTONISTA

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
18923	ALEXANDRE SILVA ARAUJO	CUIDADOR PLANTONISTA	DEFERIDO
18873	JULIANE DA SILVA REIS	CUIDADOR PLANTONISTA	DEFERIDO
19530	ANDREIA NUNES RIBEIRO	CUIDADOR PLANTONISTA	DEFERIDO
19277	CHIRLEY VIEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR PLANTONISTA	DEFERIDO
19679	VALERIA SOARES DA SILVA	CUIDADOR PLANTONISTA	DEFERIDO

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
19257	ANDRÉ GARCIA SANTOS	EDUCADOR FÍSICO	DEFERIDO
18598	KAIAMY SOUSA PIRES	EDUCADOR FÍSICO	DEFERIDO

CARGO: PSICOLOGO

NÚMERO	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
19259	ROSANGELA PARREIRA LOPRES AMORIM	PSICOLOGO	DEFERIDO
19255	EDERSON RAIMUNDO DIAS BARBOSA	PSICOLOGO	DEFERIDO
19250	PAULA CRISTY S SILVA	PSICOLOGO	DEFERIDO

Publique-se e Cumpra-se.

Alto Horizonte-GO, 20 de outubro de 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

GILVAN CONCEIÇÃO
Presidente

LEIDIANE DA SILVA CAETANO
Membro

MARIANA FERNANDES GUIMARÃES DIAS DE BRITO
Membro

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:1E73F9F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO Nº 006/2022

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

ATA DE REGISTRO Nº 006/2022

Ata de registro de preço, para:	**Futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículo tipo ônibus rodoviário leito e semi-leito, destinados às viagens dos cursos pedagógicas, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO**
Processo Nº:	**2022013636**
Validade:	**12(doze) meses**

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2022, na sala da Presidência da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, situada à ROD. GO 320 – KM 01 – Jardim Santa Paula- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8100, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61**, representado neste ato pelo Presidente o Sr **VINICIUS VIEIRA RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade---, portador do **CPF nº 698.617.571-04** e da carteira de Identidade **nº4742182 - DGPC/GO**, em face das propostas vencedoras apresentadas no **Pregão Presencial nº 012/2022**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo nº **2022013636,** R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CONTRATADA:
EMPRESA: GOIASMINAS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 05.124.323/0001-00

ENDEREÇO: Av. Osvaldo Cruz nº 120 Box 04, Setor Rodoviário – Itumbiara - Go
FONE: 64 9247-2440
E-mail: goiasminasencomendasiub@hotmail.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Bertolo
CPF: 987.386.669-87

1 – DO OBJETO
Futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículo tipo ônibus rodoviário leito e semi-leito, destinados às viagens dos cursos pedagógicas, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital do Pregão Presencial nº 012/2022 e proposta da licitante vencedora, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

FORNECEDOR:
Razão Social: **GOIASMINAS TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **05.124.323/0001-00**

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valores	
						Unitário	Total
1	25.000	KM	Locação de Ônibus Executivo	Locação de 2 ônibus executivo, abastecido, segurado, com ano de fabricação mínima em 2010, capacidade mínima de 46 passageiros, poltronas confortáveis e reclináveis, fabricada em tecido, acolchoadas, bagageiros amplos, ar condicionado, banheiro a bordo, cinto de segurança em todos os assentos, motorista com habilitação de categoria mínima "D". O veículo deverá estar limpo em todas as viagens, em perfeitas condições de uso, de forma que não gere desconforto sonoro ou de acomodações aos passageiros, e vistoriado pela AGR e EMBRATUR, tacógrafo instalado, itens de segurança conforme exigências do DENATRAN.	GOIASMINAS	R$ 7,99	R$199.750,00
2	25.000	KM	Locação de Ônibus semi-leito	Locação de 1 ônibus semi-leito DD (double deck), abastecido, segurado, com ano de fabricação mínima em 2010, capacidade mínima de 54 passageiros, poltronas confortáveis e reclináveis, fabricada em tecido, acolchoadas, bagageiros amplos, ar condicionado, banheiro a bordo, cinto de segurança em todos os assentos, motorista com habilitação de categoria mínima "D". O veículo deverá estar limpo em todas as viagens, em perfeitas condições de uso, de forma que não gere desconforto sonoro ou de acomodações aos passageiros, e vistoriado pela AGR e EMBRATUR, tacógrafo instalado, itens de segurança conforme exigências do DENATRAN.	GOIASMINAS	R$ 11,99	R$299.750,00
VALOR TOTAL FORNECEDOR						**R$ 499.500,00**	

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos serviços em igualdade de condições.

– DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A CONTRATANTE deverá **solicitação A CONTRATADA através do departamento de compras com até 5(cinco) dias de antecedência**, contados a partir da Autorização de Serviço por meio de solicitações.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
Anuência formal do órgão gerenciador;
Autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata;
Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc... por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG

Caberá a FESG a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
Recusar qualquer nota fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:
Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do **Pregão Presencial n° 012/2022** e à sua proposta e nesta Ata;
Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva Ata de Registro de Preços, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.
A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Goiatuba de Goiás.
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
Manter sob sigilo, não divulgando dados, informações, documentos e processos aos quais tiver acesso em decorrência da execução do serviço.
Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades definidas no contrato.
Cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a CONTRATADA, a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da Ata de Registro de Preços;
Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

8 – DO PAGAMENTO

a - O pagamento decorrente do processo licitado será efetivado devidamente acompanhado da nota fiscal exigidos pelo processo, devidamente atestada pelo departamento responsável da Secretaria responsável, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos referidos.
b - O pagamento será feito até o 10 (décimo) dia do mês subsequente a data do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.
c - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.
d - Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

9 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

10 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes;
A licitante que, convocada dentro do prazo estabelecido no edital, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal sujeitara as seguintes penalidades:
Multa penalidade de 2% (dois por cento) sobre o valor total de sua proposta;
Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor global estimado da proposta, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços.
Em caso de atraso na entrega do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.
Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data intimação será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

11- DOS CASOS OMISSOS

A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhes**,** supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da prestação de serviço desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral para o exercício de 2022, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

14 – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Goiatuba-Go, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Goiatuba-GO, 07 de outubro de 2022.

Fundação De Ensino Superior De Goiatuba
VINICIUS VIEIRA RIBEIRO

Goiasminas Transportes LTDA
ADRIANO BERTOLO

Testemunhas:

Nome
CPF n°

Nome
CPF:

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:A6804353

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 096/2022

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO DE Nº096/2022
LEIA- SE: EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 099/2022
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro para o VEÍCULO SPIN da FESG/UNICERRADO, nas quantidades especificadas na planilha abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	VEÍCULO	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Seguro de veículo	Spin LTZ 1.8 Econoflex. Marca: GM. Combustivel: Gasolina/Alcool. Ano Fab.: 2016. Ano Mod. 2016	1	UND	R$ 2.214,54	R$ 2.214,54
TOTAL						**R$ 2.214,54**

VALOR: R$ 2.214,54 (dois mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).
PRAZO: 12 meses
INÍCIO: 20/09/2022
TÉRMINO: 20/09/2023
PAGAMENTO: O valor a ser pago é de **R$ 2.214,54 (dois mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos),** em parcela única até o décimo dia subsequente ao início da vigência da apólice.

Goiatuba - GO, 20 de setembro de 2022.

Fundação De Ensino Superior De Goiatuba
VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:7C930690

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATA - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

O FUTURO É AGORA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2022.
ATA

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 08:15 (oito horas e quinze minutos), na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, com objetivo de analisar e julgar as propostas apresentadas na Chamada Pública nº 001/2022, que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, através do Fundo Municipal de Educação – FME, para os

Núcleos de Educação Infantil e Escolas Municipais. Foram colocadas em algumas instituições, no site da Prefeitura de Iporá, e Jornal de Grande circulação, placar da Prefeitura Municipal de Iporá e Emater, para a divulgação da Chamada Pública, para participar do certame os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais. Presentes alguns membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, reuniram-se o(a) presidente(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e na presença dos membros DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA e NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, também se faz presente a Nutricionista da Secretaria de Educação Hosana de Almeida Mattos. Foi convidado à participar da Chamada Pública 001/2022 e compareceu um Grupo Formal interessado em participar do certame – a COOMAFIR-Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região com o CNPJ 11.185.178/0001-70, representante da cooperativa o presidente Sr VALDIVINO DIAS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1892979 SSP/GO e CPF nº 295.507.931-68 Após a abertura dos envelopes e a conferência das documentações e preços a cooperativa Coomafir única que se apresentou cessão com a documentação e proposta, tendo sagrou vencendo dos seguintes itens.

Abertura de Propostas

O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ABACAXI KG		2.128,0000	KG	4,0000	8.512,0000
1/2	Abóbora madura		1.044,0000	KG	3,8200	3.988,0800
1/3	BANANA MAÇÃ		1.848,0000	KG	5,3200	9.831,3600
1/4	FARINHA DE MANDIOCA KG		800,0000	KG	11,3300	9.064,0000
1/5	LARANJA		2.008,0000	KG	2,7300	5.481,8400
1/6	MAMÃO FORMOSA		2.008,0000	KG	4,4900	9.015,9200
1/7	Mandioca Descascada		1.024,0000	Kg	5,4900	5.621,7600
1/8	MELANCIA KG		7.120,0000	KG	2,3900	17.016,8000
1/9	POLPA DE FRUTAS		976,0000	KG	18,9600	18.504,9600
1/10	POLVILHO		932,0000	KG	13,9900	13.038,6800
1/11	QUEIJO CURADO E RALADO		464,0000	KG	37,3000	17.307,2000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**117.382,60**

Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA
Membro

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro

HOSANA DE ALMEIDA MATTOS
Nutricionista da Secretaria de Educação

VALDIVINO DIAS DE OLIVEIRA
COOMAFIR-Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares
Representante Legal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:026BC3CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 12954/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

O(A) GESTOR FME do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas: COOPERATIVA MISTA DOS AGRIC. FAM. DE IPORA E REGIAO - COOMAFIR. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.185.178/0001-70, estabelecida na RUA SEBASTIAO PIRES, centro, IPORÁ, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ABACAXI KG		2.128,0000	KG	4,0000	8.512,0000
1/2	Abóbora madura		1.044,0000	KG	3,8200	3.988,0800
1/3	BANANA MAÇÃ		1.848,0000	KG	5,3200	9.831,3600
1/4	FARINHA DE MANDIOCA KG		800,0000	KG	11,3300	9.064,0000
1/5	LARANJA		2.008,0000	KG	2,7300	5.481,8400

1/6	MAMÃO FORMOSA		2.008,0000	KG	4,4900	9.015,9200
1/7	Mandioca Descascada		1.024,0000	Kg	5,4900	5.621,7600
1/8	MELANCIA KG		7.120,0000	KG	2,3900	17.016,8000
1/9	POLPA DE FRUTAS		976,0000	KG	18,9600	18.504,9600
1/10	POLVILHO		932,0000	KG	13,9900	13.038,6800
1/11	QUEIJO CURADO E RALADO		464,0000	KG	37,3000	17.307,2000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**117.382,60**

PUBLIQUE – SE

IPORÁ, 05 de outubro de 2022

JOAO DE ALMEIDA LARA
295.498.171-72
Gestor FME

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:30FE4890

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 12954/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

O(A) GESTOR FME do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

HOMOLOGAR a empresa:

COOPERATIVA MISTA DOS AGRIC. FAM. DE IPORA E REGIAO - COOMAFIR. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.185.178/0001-70, estabelecida na RUA SEBASTIAO PIRES, centro, IPORÁ, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ABACAXI KG		2.128,0000	KG	4,0000	8.512,0000
1/2	Abóbora madura		1.044,0000	KG	3,8200	3.988,0800
1/3	BANANA MAÇÃ		1.848,0000	KG	5,3200	9.831,3600
1/4	FARINHA DE MANDIOCA KG		800,0000	KG	11,3300	9.064,0000
1/5	LARANJA		2.008,0000	KG	2,7300	5.481,8400
1/6	MAMÃO FORMOSA		2.008,0000	KG	4,4900	9.015,9200
1/7	Mandioca Descascada		1.024,0000	Kg	5,4900	5.621,7600
1/8	MELANCIA KG		7.120,0000	KG	2,3900	17.016,8000
1/9	POLPA DE FRUTAS		976,0000	KG	18,9600	18.504,9600
1/10	POLVILHO		932,0000	KG	13,9900	13.038,6800
1/11	QUEIJO CURADO E RALADO		464,0000	KG	37,3000	17.307,2000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**117.382,60**

PUBLIQUE – SE

IPORÁ, 07 de outubro de 2022

JOAO DE ALMEIDA LARA
295.498.171-72
Gestor FME

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:D0ABBBF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 78/2022

Ata de Registro de Preço 78/2022, para:
AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS POR 12 MESES
Pregão Presencial Nº: 92/2022
Processo Adm. Nº: 3309/2022
Validade: 12(doze) meses
Às 09:00 horas do dia 05/10/2022, na sede da PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA AMERICANO DO BRASIL, 149, CENTRO, PALMEIRAS DE GOIÁS, CEP: 76.190-000, Fone: 6439544008, Fax: 6435711596, inscrito no

CNPJ sob o nº 11.168.270/0001-22 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 835.140.231-15, e os membros da Equipe de Apoio MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO E VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS, designados pelo Decreto nº DECRETO 13/2022, de 03/01/2022, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 92/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/46, 1/74, 1/81, 1/82, 1/101	NOME: VFB BRASIL LTDA CPF/CNPJ:30.949.099/0001-33 ENDEREÇO:RUA 14, , QD 17, LT-15, JARDIM IPANEMA, VALPARAÍSO-GO. CEP 72.872-057 FONE:61-3712-9284 EMAIL: licita@vfbbrasil.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE CPF: 335.315.308-01 BANCO DO BRASIL AG: 3282-4 CC: 29853-0

visando a AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS POR 12 MESES.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.

Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

Executar o objeto nas condições estipuladas neste termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado a cima.

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.

Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:

Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.

Possibilitar a Secretaria de Administração Geral e Planejamento, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação da Contratante:

Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.

Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.

Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:

Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina da contratante ou ao interesse do Serviço Público.

A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.

Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.

Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.

Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: VFB BRASIL LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/46	UN	5.200,0000	DIAZEPAM 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLAS DE 2ML	SANTISA	0,7300	3.796,0000
1/74	UN	2.600,0000	MIDAZOLAN 15MG/3ML AMPOLAS DE 3ML.	HIPOLABOR	2,6900	6.994,0000
1/81	UN	1.040,0000	OXACILINA SÓDICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA.	BLAU	0,9900	1.029,6000
1/82	UN	2.600,0000	OXITOCINA 5UI/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML.	BLAU	1,6600	4.316,0000
1/101	UN	1.950,0000	VITAMINA K (FITOMENADIONA)10MG/ML INJETÁVEL AMPOLAS 1ML	CRISTALIA	1,5500	3.022,5000
TOTAL:	**19.158,1000**					

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FMS - PALMEIRAS DE GOIAS

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº **092/2022**, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.
DO PAGAMENTO À CONTRATADA
CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade da CONTRATADA, obedecidas as seguintes condições:
a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO.
b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.
A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:
Certidão negativa de débito com o INSS;
Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.
Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. Multa – observados os seguintes limites máximos:
a) 0,5% (meio por cento) por dia, até o décimo dia de atraso no fornecimento;
b) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual por inadimplemento contratual;
c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de solicitação de rescisão do contrato sem justificativa aceita pela Contratante;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 124/2018, resolução consulta TCM/GO 019/2017 e demais legislações
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº **092/2022** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº **092/2022** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **05/10/2022**, e posterior homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PALMEIRAS DE GOIÁS, 21 de outubro de 2022.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Contratada(S):
VFB BRASIL LTDA
CNPJ 30.949.099/0001-33

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:6CBCDB5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N°contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2021
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 063/2021
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**X-LOC LOCAÇÕES LTDA-ME**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO e VALOR) REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA, CAMINHÃO TRUCK, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO TOCO, TRATOR

	AGRÍCOLA, CAMINHÃO COM IMPLEMENTO TRITURADOR DE GALHOS DE PODA, CAMINHÃO TIPO COMBOLO), INCLUSA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE.
Valor Total:	**R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).**
Prazo de Vigência:	De 16/08/2022 até 16/08/2023
Dotação Orçamentária:	03.0346.1545.1537.2106-339039-Fonte:100-Ficha:0170-Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura; 03.0348.15.452.1538.2020-339039-Fonte:100-Ficha:0184-Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos; 03.0353.20.605.2038.2115-339039-Fonte:100-Ficha:255-Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; 03.0352.18.541.1837.2108-339039-Fonte:151-Ficha:0242-Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Data da assinatura:	15/08/2022
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 21 de outubro de 2022.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:7599030A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIVIDA ATIVA DE ISS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIVIDA ATIVA DE ISS

A Prefeitura Municipal de Trindade faz saber por meio do Setor de Fiscalização Tributária, a todos os que o presente edital virem ou dele tiver conhecimento, que ficam NOTIFICADOS os contribuintes, conforme Anexo I, da inscrição em Divida Ativa do débito de suas Empresas, em cumprimento ao disposto na LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias será apontada a protesto caso o debito não seja quitado a divida sera ajuizada a competente **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL,** nos termos da Lei 6.830/80, na qual além das cominações legais, haverá acréscimo de custas e honorários advocatícios. E como esteja o mesmo em *lugar incerto* e *não sabido*, não sendo possível citá-los pessoalmente, cita-os pelo presente a comparecer nesta Prefeitura, a fim de promoverem sua defesa e serem notificados dos termos do processo, a que deverão comparecer, sob pena de revelia.
Para conhecimento de todos o presente edital, estará disponível no site do município e no placar da prefeitura.
Caso seu débito esteja quitado, desconsidere o teor da notificação e, por favor, entre em contato com a Superintendência de Receitas, munido da documentação pertinente para que sejam tomadas as providências cabíveis.

ANEXO 1

N°	CCP	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ANO
1	800228	SIDINEIS CARDOSO COSTA JUNIOR	014.940.591-00	2020
2	1331966	REINALDO MARQUES PIRES	817.558.301-06	2021
3	1344301	MARCIO DE BARROS CARVALHO	060.504.453-89	2022
4	1582297	KEROLAYNE CARMO FAGUNDES	751.807.821-04	2022
5	1294128	KILDER RESIO LOPES	472.790.281-87	2022
6	2228178	JOSUE PEREIRA CARVALHO LTDA	36.287.998/0001-02	2022
7	1326771	EVERTON LIMA ALEIXO	029.321.651-78	2022
8	1474987	ALAOR SANTOS BORGES	126.559.611-53	2022
9	1474787	AREA CONSTRUCOES-PROJETO E CONSULTORIA LTDA	41.826.114/0001-72	2022
10	852244	WILTON MOREIRA DA COSTA	634.333.891-87	2022
11	1323109	SAULO SEGURADO CABRAL	332.173.941-00	2022
12	1237648	ROBERTO DO CARMO	167.774.251-87	2022
13	994278	DIVINO ANDRE DOS SANTOS	006.617.251-97	2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:3B0793BF

